

Assunto **Re: Ofício nº 1228/2025 Vereador Daniel David**
De Secretaria de Serviços Urbanos <semsu@votuporanga.sp.gov.br>
Para Assessoria Parlamentar - Câmara de Votuporanga
<assessoriaparlamentar@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data 2025-07-22 16:43



Com nossos cordiais cumprimentos, acusamos o recebimento da solicitação referente à poda de árvores localizadas na Rua Maranhão, defronte ao nº 2276, Bairro Cidade Nova.

Informamos que, após análise, constatou-se que as árvores mencionadas encontram-se em área pertencente a imóvel particular. Nesses casos, conforme diretrizes da administração municipal, os serviços de poda não são realizados pela Prefeitura, sendo de responsabilidade do respectivo proprietário do imóvel.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente,

Larissa C Barão

Chefe do Departamento de Apoio Administrativo

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Votuporanga/SP

(17)3426-7050

Em 22/07/2025 07:43, Assessoria Parlamentar - Câmara de Votuporanga escreveu: